



OFÍCIO VEREADOR Nº 1815/2023

São Roque, 28 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor,

Durante a 19ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação realizada em 27/07/2023, foi debatido sobre a possibilidade de que os Projetos de Lei Complementar nº02 e 03/2023, que " Altera, revoga e institui as normas diretivas no Plano Diretor da Estância Turística de São Roque (PDSR)" e "Altera a Lei Complementar Nº 40, de 08 de novembro de 2006", respectivamente, fossem encaminhados à Comissão de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente para análise e elaboração de um parecer sobre os aspectos que concernem ao Meio Ambiente.

O Requerimento verbal de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, foi amplamente discutido e analisado, porém rejeitado, vez que foram seguidas as orientações do Parecer Jurídico desta Casa de Leis, amparadas pelo Regimento Interno, dando seguimento a tramitação dos Projetos.

No entanto, para que seja assegurada a contribuição para a construção de um Plano Diretor alinhado com as necessidades e anseios da população, de forma democrática e acessível, foi aprovado unanimemente por esta Comissão, o envio desse Ofício à Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente para que seja exarado parecer, esclarecendo que não se trata de documento obrigatório na tramitação dos projetos, mas facultativo a esta Comissão.

Atenciosamente,

GUILHERME ARAÚJO NUNES
(GUILHERME NUNES)

Vereador

(Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação)

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR

MD. Presidente da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP